



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/04/2022, Edição nº 5749, Página nº 06 a 08

### LEI Nº 2.126/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Município de Nova Santa Rosa a dispor de pagamento em moeda corrente, as equipes vencedoras de Campeonatos Municipais e/ou atividades esportivas de diversas modalidades, realizadas pela Secretaria de Esportes do município de Nova Santa Rosa – PR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,** Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de premiação aos atletas vencedores de Campeonatos/Torneios e atividades esportivas, realizadas pela Secretaria de Esportes do município de Nova Santa Rosa – PR, conforme cronograma, no valor total de até R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), conforme tabela que se apresenta abaixo:

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO MASCULINO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO FEMININO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 600,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 200,00



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO</b>	
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	R\$ 600,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 200,00

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA MASCULINO</b>	
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI MASCULINO</b>	
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI FEMININO</b>	
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO</b>	
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	R\$ 800,00
2º LUGAR	R\$ 500,00
3º LUGAR	R\$ 300,00

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO</b>	
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	R\$ 600,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 200,00

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE TIRO AO ALVO MASCULINO</b>	
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE TIRO AO ALVO FEMININO</b>	
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO DE MESA FEMININO</b>	
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	R\$ 400,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL	R\$ 12.900,00
-------	---------------

**Art. 2º** As premiações de medalhas e troféus, continuarão sendo fornecidas pela Secretaria de Esportes, conforme Regulamentos, uma vez que são consideradas premiações individuais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Esportes, previsto no elemento **3 339 03 1000**.

**Parágrafo único.** Para os exercícios seguintes as despesas correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento ou créditos adicionais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Serão deduzidos dos valores da premiação os impostos legalmente previstos e eventuais despesas bancárias.

**Art. 5º** O valor da premiação em dinheiro poderá ser corrigido anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º** A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, fazendo valer para as edições do decorrente ano.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, 12 de abril 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito